



# Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO DE APOIO

De conformidade com o artigo 104, § 1º, Inciso III, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO**, à Emenda nº 02/2025, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Senador Sérgio Moro à Proposta de Emenda à Constituição nº 52/2023.

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela APRAESPI – Associação de Prevenção, atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência, entidade reconhecida por seu relevante trabalho na defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO o histórico de atuação da Dra. Lair Moura, referência nacional na luta pela inclusão, respeito e garantia de direitos das pessoas com deficiência, especialmente das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

CONSIDERANDO que a Proposta de Emenda à Constituição nº 52/2023 trata da garantia do ensino inclusivo em todos os níveis e modalidades;

CONSIDERANDO que a emenda apresentada pelo Senador Sérgio Moro aperfeiçoa o texto constitucional ao assegurar não apenas o ensino inclusivo na rede regular, mas também a atuação das instituições especializadas, respeitando as características, necessidades e o direito de escolha do educando e de sua família;

CONSIDERANDO a importância das escolas especializadas filantrópicas, especialmente no Estado de São Paulo, que historicamente contribuem para o atendimento educacional adequado às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que a inclusão deve ser garantida com qualidade, respeitando a individualidade de cada educando e assegurando alternativas educacionais adequadas;

Lair Moura  
Série



# Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

*MANIFESTAM* apoio à aprovação da Emenda nº 02/2025 à PEC nº 52/2023, por entender que a mesma promove equilíbrio entre a inclusão na rede regular de ensino e a manutenção das instituições especializadas, garantindo o direito de escolha das famílias e o melhor interesse da pessoa com deficiência.

*REQUEREM*, ainda, que seja dado conhecimento desta Moção ao Senado Federal, em especial ao Senador Sérgio Moro, bem como às demais autoridades competentes, ao Prefeito do Município de Jacupiranga e à APAE de Jacupiranga.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.**

**Emiliano Augusto Monsores de Souza Vigneron**  
Presidente

*Lais Garcia*  
**Lais Marcely de Jesus R. Garcia**  
Vereadora – 1ª Secretária

*Taisa Ribeiro de Siqueira*  
**Taisa Ribeiro de Siqueira**  
Vereadora – 2ª Secretária